



PORTARIA Nº. 218 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

**DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**O PRESIDENTE INTERINO** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, por força da Decisão Judicial nos autos do Processo nº 0003140-44.2019.8.08.0045, usando de atribuições legais,

CONSIDERANDO o Art. 51, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993, consolidada, que determina o critério de formação da comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da administração;

**RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR**, para compor a Comissão Permanente de Licitação no âmbito do Poder Legislativo, juntamente com os servidores nomeados pela Portaria Nº.191, de 28 de novembro de 2019, o servidor MIRANDA CARDOSO, na função de Membro.

**Art. 2º.** Todos os procedimentos licitatórios, no âmbito do Poder Legislativo, deverão ser autorizados prévia e expressamente pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º.** As decisões da Comissão Permanente de Licitação serão tomadas com a presença de no mínimo 03 (três) membros.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão Permanente de Licitação responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 5º.** A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 27 de dezembro de 2019.

**PUBLICADO**  
X ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) SITE DA CÂMARA MUNICIPAL  
X DIA/ES  
( ) JORNAL

EM

03/01/2020

Fasley Teixeira da  
Siqueira e Silva

**BRAZ MONFARDINI**  
Presidente Interino



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO GABRIEL DA PALHA-ES**  
PODER LEGISLATIVO

**DELLAMAR ANTONIO ALMEIDA**  
1º Secretário

Certidão de Publicação  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no dia  
03 de Janeiro de 2019. 2020

Carimbo/Assinatura

**Daniel Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164